



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 928 de 03 de dezembro de 2013

## RESOLUÇÃO Nº 06 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Plano de Serviço para Cofinanciamento Estadual (Piso Mineiro) referente ao ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Doce, MG (CMAS), no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social, e pela Lei Municipal nº 928/2013, que dispõe sobre a política municipal de assistência social e sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMAS, realizada no 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Serviço para Cofinanciamento Estadual (Piso Mineiro) referente ao ano de 2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 14 de junho de 2017.

---

Joana D' Arc de Sousa Azevedo  
Vice - Presidente CMAS